



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 340/2021 de 15/12/2021.

"Aprova a Revisão e Atualização do Plano da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande e altera a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 312/2020 de 05/08/2020 que aprova o Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15, PA/PI 2022/2023"

O Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo-Grande, colegiado criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei estadual 7.663, de 30.12.1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, e estabelece, em seu artigo 17, os elementos que os Planos de Bacias Hidrográficas devem conter;

Considerando a Deliberação CRH 146 de 11.12.2012, que aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;

Considerando que o Plano de Bacia Hidrográfica é uma ferramenta indispensável para o melhor gerenciamento dos Recursos Hídricos na UGRHI 15;

Considerando o disposto na Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins de aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;

Considerando que a Secretaria Executiva do CBH-TG coordenou o processo de consulta pública, com ampla divulgação, assim como promoveu ampla discussão das propostas do Plano do de Bacia do Turvo/Grande;

Considerando que o Plano de Bacia do Turvo/Grande atendeu às especificações do Edital para a Revisão e Atualização do Plano de Bacia da UGRHI 15, constante na DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 305/2019 de 25/09/2019 e Contrato FEHIDRO 200/2020.

Considerando as reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais – CT-PLAGRHI/AI, realizadas em 25/02/2021, 20/04/2021, 11/08/2021, 08/09/2021 e 29/11/2021, com vistas ao acompanhamento dos trabalhos, Contrato FEHIDRO Nº 200/2020 "PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DA UGRHI 15 - TURVO/GRANDE (REVISÃO E ATUALIZAÇÃO) " e atualização do Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15;

Considerando que a proposta da Revisão e Atualização do Plano de Bacia do Turvo/Grande foi apresentada e discutida na 74ª Reunião Extraordinária do CBH-TG;



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o “Plano da Bacia Hidrográfica do Turvo/Grande” e o Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15, disposto no Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º A Secretaria Executiva do CBH-TG deverá encaminhar o Plano de Bacia Hidrográfica do Turvo/Grande para a Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi e Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI, para apreciação para que possa integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Presidente Edinho Araújo
CBH-TG

Germano Hernandes Filho
Vice-Presidente CBH-TG

Gustavo Antonio Silva
Secretário Executivo do CBH-TG

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta do
CBH-TG

216 – São Paulo, 131 (242) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 21 de dezembro de 2021



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

ANEXO I – PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DA UGRHI 15

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
1.2 – Planejamento e gestão de recursos hídricos	M1.2.2 Elaborar 01 estudo para aumentar as informações afim de subsidiar o planejamento e a gestão dos recursos hídricos na UGRHI 15	A1.2.2.1 Elaborar estudo hidrológico e balanço hídrico integrado (águas superficiais, por ottotrecho e subterrâneas) de sub-bacias com disponibilidade hídrica crítica	UGRHI	15	PDC 1 e 2	A definir	A definir	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	Cobrança Estadual
2.5 - Redes de Monitoramen to e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	M2.5.1 Elaborar 01 estudo para ampliar as redes de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, e aumentar a integração entre as redes quali e quantitativa e seus respectivos bancos de dados	A2.5.1.2 Elaborar estudo para operacionalização e ampliação da rede de fluviômetros e pluviômetros, privilegiando as bacias de abastecimento e a integração dessa rede a equipamentos de sistema de alerta, radares meteorológicos ou redes telemétricas integradas para suporte à decisão e divulgação de informações	UGRHI	15	PDC 1 e 2	A definir	A definir	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	Cobrança Estadual



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
2.7 - Infraestrutura dos órgãos do CORHI e Agências de Bacias	M2.7.1 Apoiar a melhoria da infraestrutura de ao menos 1 Órgão/Entidade de gestão dos recursos hídricos	A2.7.1.1 Adequação, ampliação, melhoria ou modernização das instalações físicas, equipamentos, veículos e demais infraestruturas imprescindíveis às atividades de gerenciamento de recursos hídricos na UGRHI	UGRHI	15	PDC 1 e 2	A definir	A definir	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	Cobrança Estadual
3.1 - Esgotamento sanitário	M3.1.1 Aumentar a eficiência do tratamento de esgoto dos municípios da UGRHI e prover comunidades isoladas com sistema de coleta e tratamento em pelo menos 2 municípios	A3.1.1.2 Realizar obras de sistemas de esgotamento sanitário, bem como de tratamento de efluentes provenientes de ETE	Município	Cedral, Iguapé, Mirassolândia, Monte Azul Paulista, Olímpia, Paraíso, Parisi, Taiaçu, Bebedouro (municípios com índices ruins de esgotamento sanitário)	Prioritário	Município	A definir	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.505.830,65	R\$ 2.605.830,65	Cobrança Estadual



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
3.3 - Manejo e disposição de resíduos sólidos	M3.3.1 Aumentar a cobertura da coleta de resíduos sólidos em áreas urbanas e rurais em pelo menos 1 município (atendimento das metas do Plansab)	A3.3.1.1 Elaborar projetos (básicos e/ou executivos), serviços, obras em municípios com sistema de tratamento e coleta de resíduos sólidos ineficientes; e implantar programas de coleta seletiva	Município	Álvares Florence, Ariranha, Bebedouro, Cajobi, Cândido Rodrigues, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dolcinópolis, Embaúba, Estrela d'Oeste, Fernando Prestes, Guapiaçu, Indiaporã, Ipiguá, Macedônia, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Nova Granada, Novais, Olímpia, Orindiúva, Palestina, Palmares Paulista, Paranapuã, Parisi, Pindorama, Pontes Gestal, Populina, Santa Clara d'Oeste, Severínia, Tabapuã, Taiaçu, Taiúva, Turmalina, Uchoa, Urânia, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil	Prioritário	Município	A definir	R\$ 450.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 790.000,00	Cobrança Estadual



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
4.1 - Controle de processos erosivos	M4.1.1 Prevenir e controlar processos de erosão e assoreamento, visando a melhoria ou recuperação dos corpos d'água em pelo menos 1 município	A4.1.1.1 Elaborar projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras para prevenção e controle dos processos erosivos.	Município	Municípios elencados no Mapa de Suscetibilidade a Erosão	Prioritário	Município	A definir	R\$ 380.000,00	R\$ 354.169,35	R\$ 734.169,35	CFURH
4.2 - Soluções baseadas na natureza	M4.3.1 Aumentar a proporção de cobertura vegetal na UGRHI em pelo menos 1 município	A4.3.1.1 Recuperar APPs nas margens de rios e córregos, prioritariamente nascentes e áreas definidas no PBH	Município	Municípios elencados como "prioritários" no Projeto: IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE ÁREAS DE MANANCIAIS PARA PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Prioritário	Município	A definir	R\$ 365.215,33	R\$ 400.000,00	R\$ 765.215,33	CFURH



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	M5.1.1 Alcance de uma média de 25% de perdas globais nos municípios da Bacia em pelo menos 2 municípios	A5.1.1.1 Elaborar Projetos (básicos e/ou executivos), obras ou serviços em sistemas de abastecimento, visando controle e redução de perdas de água	Município	Embaúba, Pindorama (Perdas >40%) Ariranha, Cedral, Novais, Paraíso, Severínia, Taiúva, Uchoa (sem dados ou dados nulos)	Não prioritário	Município	A definir	R\$ 634.784,67	R\$ 300.000,00	R\$ 934.784,67	Cobrança Estadual
7.1 - Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos	M7.1.1 Contenção de inundações, alagamentos e regularizações de descargas na UGRHI em pelo menos 3 municípios	A7.1.1.1 Elaborar projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras para contenção de inundações, alagamentos, inclusive por técnicas de infiltração e armazenamento; e regularizações de descargas e dispositivos de lançamento de drenagem.	Município	Obras indicadas no Plano/Estudo de Drenagem do Município e para Projetos com necessidade de Readequação/Ampliação	Prioritário	Município	A definir	R\$ 1.824.371,81	R\$ 991.499,79	R\$ 2.815.871,60	Cobrança Estadual



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	M8.1.1 Capacitar ao menos 120 pessoas/membros do CBH envolvidos na gestão dos recursos hídricos	A8.1.1.1 Capacitação em Recursos Hídricos, com a temática proposta pela CT-Educação Ambiental	UGRHi	15	Não prioritário	A definir	A definir	-	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	Cobrança Estadual